

MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE COMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA MARINHA
BOLETIM DE ORDENS E NOTÍCIAS
Nº 125 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

BONO ESPECIAL

GERAL

SERVIÇO DE SELEÇÃO DO PESSOAL DA MARINHA

Concurso de Admissão ao Curso de Formação de Oficiais Auxiliares da Armada e de Fuzileiros Navais (CA-AA/AFN) em 2023 - A solicitação de inscrição será realizada pela Intranet e estará aberta, no período de 03 a 17FEV2023, para os militares do CPA, CAP e do CPFN. A distribuição de vagas para o Curso de Formação de Oficiais é a seguinte:

CORPO	VAGAS
CPA	20*
CAP	11*
CPFN	07

* Quantitativo de vagas condicionado à aprovação do Plano Corrente de Oficiais(PCO).

As normas sobre o concurso constam no Capítulo 5 da DGPM-104 (8ª Rev.) e DEnsM-3001 (1ª Rev.), já os requisitos necessários para inscrição constam no Capítulo 10 da DGPM-307 (4ª Rev.), exceto a idade limite que foi alterada para 44 anos. Próxima atualização da DGPM-307 e Plano de Carreira de Praças da Marinha (PCPM) publicará.

1 - INSCRIÇÃO PARA OS CANDIDATOS AO QUADRO AUXILIAR DA ARMADA

Para os candidatos que preencherem "TODAS" as condições necessárias para inscrição, serão adotados os seguintes procedimentos:

a) Os candidatos deverão solicitar a inscrição por meio do sistema SisQOAA, acessando o Sistema de Pessoal (SisPes), no link "Sistemas/SisPes" do menu principal da página da DPM (<http://www.dpm.mb>), cujo acesso é realizado com a utilização do "Usuário Individual" do candidato (NIP e senha).

b) Ao Titular da OM, caberá ratificar a solicitação de inscrição no Concurso de Admissão de seus subordinados, por meio do SisPes, com o seu usuário funcional.

c) Após as etapas dos itens acima, os candidatos serão submetidos à avaliação da Comissão de Promoções de Praças (CPP). Após a emissão do parecer da CPP, a DPM e o CPesFN divulgarão, por meio de BONO, a relação dos candidatos que satisfizerem todos os requisitos para inscrição no CA-AA/AFN.

d) Informações adicionais poderão ser obtidas no link "SisQOAA", na área de Dúvidas Frequentes e no Manual do SisQOAA, em "Sistemas/Manuais", ambos disponíveis na página da DPM.

2 - INSCRIÇÃO PARA OS CANDIDATOS AO QUADRO AUXILIAR DE FUZILEIROS NAVAIS

Os candidatos ao CA-AFN/2023 deverão observar as instruções específicas que serão divulgadas em Bono Especial do CpesFN.

3 - DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

3.1 - Para efetuar a solicitação de inscrição, os candidatos deverão observar o contido nas instruções para inscrição no Concurso de Admissão ao Curso de Formação de Oficiais Auxiliares constantes no capítulo 10 da DGPM-307(4ª Rev.), bem como os cursos de nível superior de interesse da Administração Naval constantes do Anexo C da EACH-MB (Port nº 2/2019 da DGPM) e as habilitações não constantes da EACH-MB dispostas na Portaria nº 351/MB, de 23NOV2018.

3.2 - As Praças do CPA e do CAP que, porventura, decidam desistir de participar do CA-AA/AFN em 2023 deverão seguir os procedimentos de acordo com as seguintes situações:

a) cancelamento sem perda de oportunidade:

I) caso a desistência seja manifestada até a data limite preconizada no Plano Geral de Instrução (PGI), o candidato deverá efetuar-la pelo perfil individual do SisPes, seguindo o caminho "SISQOAA - candidato - Processo para Inscrição - Cancelar processo de inscrição".

II) nos casos em que o cancelamento seja proveniente de designação para comissão no estrangeiro, o candidato deverá pleitear o cancelamento da sua inscrição por requerimento ao DPM.

b) nos demais casos, o candidato deverá pleitear o cancelamento da sua inscrição, encaminhando requerimento ao DPM, conforme o caso, com perda de oportunidade. No tocante ao cômputo de perda de oportunidade, os candidatos devem observar o contido no inciso 5.10.2 da DGPM-104(8ª Rev.).

3.3 - O militar que desejar alterar a Organização Responsável pela Execução Local (OREL) deverá realizar o procedimento por meio do perfil individual do SisPes, até a data estabelecida no Calendário de Eventos, seguindo o caminho "SISQOAA - candidato - Processo para Inscrição -Alterar dados da Inscrição - Local de Prova".

4 - CALENDÁRIO DE EVENTOS PARA CA-AA/2023

EVENTO	DATAS	PROVIDÊNCIAS
01	03/02/2023 a 17/02/2023	Período de inscrição pela Intranet.
02	Até 27/02/2023	Limite para ratificação das inscrições no Concurso de Admissão pelo Comandante, Diretor ou Autoridade Responsável pela OM.
03	Até 31/03/2023	Divulgação pela DPM, em BONO, da relação dos candidatos que solicitaram inscrição.
04	Até 16/06/2023	Limite para a alteração da OREL.
05	31/07/2023	Divulgação da relação dos candidatos que obtiveram parecer favorável da CPP e confirmação de suas inscrições, em BONO pela DPM.
06	Até 31/08/2023	Limite para o cancelamento da inscrição, sem perda de oportunidade.
07	31/08/2023 a 29/10/2023	Período em que deverão ser evitadas as movimentações dos candidatos. Se houver movimentação, informar por mensagem ao SSPM.

08	A partir de 14/10/2023	Divulgação pelo SSPM dos locais de provas, dos horários de abertura e fechamento dos portões, do horário limite para se apresentar na sala ou setor para identificação, horário de realização da prova e da distribuição dos candidatos por recinto de prova.
09	29/10/2023	Prova Escrita Objetiva de Conhecimentos Gerais e Militar-Naval e Redação.

BONO Especial N° 125/2023.

Visite a página www.marinha.mil.br, onde poderão ser conhecidas as atividades desenvolvidas pela Marinha do Brasil.